

27

Deixou registrado que o Conselho do Rio de Janeiro, no primeiro na  
 etada atual e que a penalidade no semelhante a de Cabo São, consisten-  
 do na suspensão do Honorário de funcionamento. Isso, em virtude dos  
 atos executivos e legislativos suprido no cumprimento da etada de  
 que encerra sua fala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
 encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou  
 que se lavrasse o presente Atto, que depois de lido, submetida a Approva-  
 ção Municipal, e aprovada, será assinado para que produza seus efeitos legais.

Em  
 Valério  
 #

Ata da Vigésima Segunda Sessão  
 Ordinária do Sumário Período Legis-  
 lativo do Câmara Municipal de Cabo  
 São, realizada no dia 22 (vinte e  
 dois) de maio do ano de 2001 (dos  
 mil e um)

Às quinze horas do dia 22 (vinte e  
 dois) de maio do ano de 2001 (dois mil e um), sob a Presidência em exer-  
 cício do Vereador Eduardo Conia Neto e com a compareção da Sumária Secretaria  
 pelo Vereador Ricardo Furtado da Fonseca, reuniu-se Ordinariamente a Câmara  
 Municipal de Cabo São. Além disso, responderam a chamada regimental os  
 seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Altair da Graça da Silva, Amun-  
 dy Valério Thomas Júnior, Antônio Carlos de Carvalho Fundade, Augusto  
 Salvador Amanda de Carvalho, Manoel Fernando Leite da Silva, Gula-  
 ro Antônio Guimarães Branger, Fábio dos Santos Mendes, José Eduardo  
 Silva de Almeida, Luis Carlos Lobo, Paulo César da Silva Almeida, Rui  
 Roachado de Jara e Volney Rodrigues da Silva. Havendo número regimen-  
 tal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus.  
 A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima  
 Primeira Sessão Ordinária do Sumário Período Legislativo e Ata da Vigé-  
 sima Segunda Sessão Ordinária do Sumário Período Legislativo. A seguir,  
 o Senhor Presidente após cumprimento do rito regimental, declarou ao Senhor

8

Primeiro levanta-se a leitura do Expediente que constou da seguinte:  
requerimento nº 065/2001 - Vereador Luis Carlos Lobo, assunto: requer envio  
de expediente à Selman, solicitando a instalação de um telefone público  
na sua casa, no Bairro Jardim São, requerimento nº 066/2001 - Vereador  
Ricardo Ferreira da Fonseca, assunto: requer a Selman a instalação de um  
telefone público (celular) na observância ao lado do Polício Francisco Franco,  
na Estrada do Anacá, s/nº, no Anacá; requerimento nº 067/2001 - Vereador  
Augusto Salvador Louanda de Carvalho, assunto: requer ao Excmº Sr Governador  
do Estado do Rio de Janeiro a implantação de restaurante do Belinho, com  
refeições por um real, no Bairro Jardim Esperança, Indicação nº 211/2001 -  
Vereador Amaury Valino Thomaz Júnior, assunto: solicita ao Excmº Sr Prefeito  
Municipal a urbanização, pavimentação e a troca de lâmpadas na rua  
José Rezende Jesus, no Bairro Tanque Azul, Indicação nº 212/2001 - Vereador  
Amaury Valino Thomaz Júnior, assunto: solicita ao Excmº Sr Prefeito  
Municipal a continuação da obra da praça, incluindo quadra de esporte  
e lazer, na rua Abigail dos Santos, no Bairro Jardim Paraíso. Indica-  
ção nº 214/2001 - Vereador Luis Carlos Lobo, assunto: solicita ao Excmº Sr  
Prefeito Municipal providências para a colocação de praças (credulários de  
velocidade) com pintura luminosa, no trevo do Bairro Mangará. Indica-  
ção nº 220/2001 - Vereador Luis Carlos Lobo, assunto: Sugere ao Excmº Sr  
Prefeito Municipal o envio de expediente à CERS, solicitando as providên-  
cias necessárias para a iluminação pública da sua casa no Bairro  
Jardim São. Indicação nº 221/2001 - Vereador Emanuel Fernandes, assunto:  
solicita ao Excmº Sr Prefeito Municipal a construção e implantação de  
um Centro de Indágemto Social em Lago São. Determinada a leitura do Ex-  
pediente, o Senhor Presidente pronunciou-se deputando aos Senhores membros.  
Como primeiro Orador emérito, ocupou o tribuna o Vereador Augusto Salva-  
dor Louanda de Carvalho, que inicialmente procedeu ao resumo de seu  
trabalho. Depois pronunciou-se que no Conselho do MDS, no último domín-  
go no RJ, onde foi escolhido o apoio ao candidato a Presidência Flamin-  
iano, e ainda o Vereador foi escolhido que passou a integrar a Comissão  
Extraordinária, representando o Município de Lago São. Diante de sua  
posição sobre projeto de resolução dispondo sobre a renúncia do voto secreto na Câ-  
mara Municipal, observando que o seu voto ainda não havia sido apor-  
tado pelo Plenário embora já decorrido os prazos regimentais. Responderam



mentou sobre o empenhado da Mercedes, informando que o Projeto de Resolução em tela havia sido aprovado preliminarmente pela Mesa da Câmara, manifestando nos comentários técnicos no que encerra sua fala registando que o novo equipamento exigia manutenção nos atos praticados pela Câmara Municipal. De seguir, compareceu o Gabinete o Vereador Jairo dos Santos dos, observando inicialmente que a Câmara Municipal, ao mudar o horário dos serviços legislativos para o período das 15 horas, colaborava com o governo federal que estava impondo ao povo brasileiro, mais um sacrifício em o pagamento de energia determinado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. Plasificou como irresponsabilidade a delação do presidente ao afirmar em recente reunião do PDSB, que se o Município de Itaboraí e Itaboraí tivesse ao longo de seus anos em Itaboraí "Itaboraí", por certo o Brasil não estaria pagando energia elétrica. Registou recebimento de expediente do Sr. Elmano Aguiar, Vereador de Transporte do Botafogo em resposta a e-mail enviado, quanto a matéria publicada sobre utilização elétrica no sistema de transporte coletivo no Município dos Lagos afirmando o Vereador que tal equipamento, estava sendo discutido com os empresários e demais segmentos envolvidos com o transporte coletivo, para garantir um serviço digno para todos, e que audiências públicas seriam realizadas para discussão junto ao usuário do transporte coletivo. Disse que durante do mês, havia realizado contato com o Gabinete do Vereador e assim, no próximo sexta-feira as 9:30 da manhã quando haja oportunidade de colocar seus argumentos quanto a questão da energia elétrica, no Município de Lobo Vieira, pois sempre ouvindo da opinião pública com relação ao DETRAN, disse que uma comissão do Instituto, realizava em Lobo Vieira, no terminal rodoviário a questão do transporte alternativo, mas não tinha conhecimento de qualquer relatório do DETRAN quanto a precificação das Empresas concessionárias de transporte intermunicipal na região. Finalizou sua fala afirmando que sobretudo na exigência do Poder Público a definição de política que adequasse a modernização do transporte coletivo, sem prejuízo do cidadão. Não havendo mais Oidores presentes, o Senhor presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 009/2007, aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição final nos seguintes projetos: Projeto de

Lu nº 003, 004, e 005/2001. Aprovado Projeto Favorável da Comissão de Constituição e Justiça e requerimento de Urgência nº 068/2001 para o Projeto de Lei nº 017/2001 nas demais Comissões Técnicas. Foram aprovados os requerimentos nº: 065, 066 e 067/2001 e as Indicações nº: 211, 212, 219, 220 e 221/2001. Em seguida a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Manoel Fernando Freire da Silva, comentando inicialmente sobre executivo do Município Municipal que ao mudar o horário do início das Sessões, entre outras medidas de ordem administrativas elaboradas com o saneamento de energia elétrica. Comentou a seguir sobre matéria inserida no Jornal Postal do Sol, registrando o Dia do Gari no Município de Itacaré, relatou sobre Projeto de Lei de autoria quando também no Município de Cabo Frio, o dia do Gari, no que entrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Amurely Valério Thomaz Júnior, que discorreu inicialmente sobre as medidas do Governo Federal quanto ao saneamento de energia, considerando como irresponsabilidade tal ato praticado pelo Gov. no Federal. Adiante, questionou os estudos que estavam sendo elaborados quanto ao saneamento afirmando que além dos prejuízos para a economia nacional o consumidor seria um dos grandes prejudicados, além de outras consequências que ainda não podiam ser avaliadas. Disse que embora antepasse ao 1988, conteúdo do Presidente da República, não pode divergir com o saneamento, ali mesmo pelas medidas que foram impostas com a população brasileira que já não tinha mais como se sacrificar, no que entrou sua fala. Sada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, mandando Extraordinária por dentro de dez minutos. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Caro  
Sede  
#